



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 6.264, DE 04 DE JANEIRO DE 2012.

Concede adicionais por tempo de serviço aos servidores que especifica, e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Manoel da Cruz Pereira, Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 1, Nível III-E – da Seção de Limpeza Pública, nomeado em 17/11/1986, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente a quinquênios nas datas de 17/11/1991, 17/11/1996, 17/11/2001, 17/11/2006 e 17/11/2011, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações; concedida sexta parte na data 17/11/2011, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 2º - Daliurdes Aparecida Veiga Gonçalves, Fisioterapeuta, Padrão 19, Nível III-A – do Centro de Saúde e Pronto Atendimento, nomeada em 03.09.1996, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente a quinquênio nas datas de 03.09.2001, 03.09.2006 e 03.09.2011, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 3º - Renato César Moreira, Professor de Educação Física – 30 horas, Padrão 19, Nível I-C – do Departamento de Esportes, nomeado em 03.01.1997, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente a quinquênio nas datas de 03.01.2002, 03.01.2007 e 03.01.2012, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 4º - Antônio Alves, Médico, Padrão 20, Nível II-A – do Departamento de Centro de Saúde e Pronto Atendimento, nomeado em 01.07.2002, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente a quinquênio na data 01.07.2007, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

Art. 5º - Vantuil José da Cruz, Motorista, Padrão 10, Nível III-E – da Central de Alimentação, nomeado em 02/12/1991, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente a quinquênios nas datas de 02/12/1996, 02/12/2001, 02/12/2006 e 02/12/2011, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações; concedida sexta parte na data 02/12/2011, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 6º - Luiz Lima da Silva, Auxiliar de Campo, Padrão 9, Nível III-E – do Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, nomeado em 13/12/1991, concedido adicional de tempo de serviço de 5% referente a quinquênios nas datas de 13/12/1996, 13/12/2001, 13/12/2006 e 13/12/2011, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações; concedida sexta parte na data 13/12/2011, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 04 de janeiro de 2012.

José Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli
Diretor de Secretaria